



Município de:

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

**CONTRATO Nº. 117/2016**

**Licitação Pregão Presencial Nº. 42/2016**

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **ANTONIO FAVERO ME**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa **ANTONIO FAVERO ME**, estabelecida na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, Rua Das Americas , 305 Centro - CEP: 85575-000 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **85.496.172/0001-50**, neste ato representada por seu representante legal, **ANTONIO FAVERO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Rua Das Americas , 305 - CEP: 85575-000 - Centro, na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, portador do CPF: 605.280.019-49, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão Presencial sob o nº. 42/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1. O presente tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

**2.1. A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 41.530,00 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta reais), conforme tabela abaixo;**

**LOTE: 001 - Produtos e serviços do veículo FIAT PALIO FIRE PLACAS MHW 0723 ANO 2009**

| <b>Lote Item</b> | <b>Descrição do produto/serviço</b> | <b>Marca do produto</b> | <b>Unidade de medida</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Preço unitário</b> | <b>Preço total</b> |
|------------------|-------------------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| 1                | ABRAÇADEIRA ESCAPAMENTO             | SMD                     | UN                       | 10,00             | 8,78                  | 87,80              |
| 2                | ADITIVO RADIADOR                    | VISCONDE                | LITRO                    | 6,00              | 27,29                 | 163,74             |
| 3                | AMORTECEDOR DIANTEIRO               | MONROE                  | UN                       | 2,00              | 245,60                | 491,20             |
| 4                | AMORTECEDOR TRASEIRO                | MONROE                  | UN                       | 2,00              | 157,88                | 315,76             |
| 5                | ARTICULADOR AXIAL                   | DRIVE                   | UN                       | 2,00              | 58,48                 | 116,96             |
| 6                | BANDEJA                             | COFAP                   | UN                       | 2,00              | 233,90                | 467,80             |
| 7                | BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO    | COELBRA                 | UN                       | 2,00              | 8,38                  | 16,76              |
| 8                | BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO     | COELBRA                 | UN                       | 2,00              | 8,28                  | 16,56              |
| 9                | BOBINA                              | BOSCH                   | UN                       | 1,00              | 236,83                | 236,83             |
| 10               | BOMBA COMBUSTÍVEL                   | BOSCH                   | UN                       | 1,00              | 163,73                | 163,73             |
| 11               | BOMBA D'ÁGUA                        | URBA                    | UN                       | 1,00              | 144,43                | 144,43             |
| 12               | BOMBA ÓLEO                          | SCHAECK                 | UN                       | 1,00              | 393,13                | 393,13             |
| 13               | BORRACHA DE PORTA                   | CENTERPAR TS            | UN                       | 4,00              | 58,48                 | 233,92             |



Município de:

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

|    |                                                                                                     |               |      |      |        |        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|------|--------|--------|
| 14 | BUCHA DA BANDEJA                                                                                    | SAMPEL        | UN   | 4,00 | 11,70  | 46,80  |
| 15 | BUCHA EIXO TRASEIRO                                                                                 | SAMPEL        | UN   | 2,00 | 29,24  | 58,48  |
| 16 | CABO ACELADOR                                                                                       | FANIA         | UN   | 1,00 | 37,03  | 37,03  |
| 17 | CABO DE VELAS                                                                                       | BOSCH         | JOGO | 1,00 | 112,08 | 112,08 |
| 18 | CABO EMBREAGEM                                                                                      | FANIA         | UN   | 2,00 | 68,22  | 136,44 |
| 19 | CAIXA DIREÇÃO                                                                                       | AMPRI         | UN   | 1,00 | 370,35 | 370,35 |
| 20 | CARTER                                                                                              | BEPO          | UN   | 1,00 | 142,67 | 142,67 |
| 21 | CHAVE DE RODA                                                                                       | ANDORINH<br>A | UN   | 1,00 | 17,54  | 17,54  |
| 22 | CILINDRO DE FREIO MESTRE                                                                            | CONTROIL      | UN   | 2,00 | 157,87 | 315,74 |
| 23 | CILINDRO RODA TRASEIRA                                                                              | CONTROIL      | UN   | 2,00 | 38,01  | 76,02  |
| 24 | COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO                                                                         | BFX           | UN   | 2,00 | 7,80   | 15,60  |
| 25 | COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO                                                                          | BFX           | UN   | 2,00 | 7,80   | 15,60  |
| 26 | COIFA DA HOMOCINÉTICA                                                                               | BFX           | UN   | 4,00 | 19,49  | 77,96  |
| 27 | COLA BRANCA                                                                                         | ORBI          | UN   | 2,00 | 24,36  | 48,72  |
| 28 | COLA JUNTA MOTOR                                                                                    | ORBI          | UN   | 2,00 | 8,28   | 16,56  |
| 29 | COLA PARA ESCAPAMENTO                                                                               | ORBI          | UN   | 2,00 | 7,80   | 15,60  |
| 30 | COLA SILICONE (refil) composição silicone cor incolor tipo bastão diâmetro (fino) embalagem de 1kg. | ORBI          | UN   | 2,00 | 14,62  | 29,24  |
| 31 | CORREIA DENTADA                                                                                     | CONTITECH     | UN   | 1,00 | 63,35  | 63,35  |
| 32 | CORREIA DO ALTERNADOR                                                                               | CONTITECH     | UN   | 1,00 | 46,78  | 46,78  |
| 33 | COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO                                                                         | SAMPEL        | UN   | 2,00 | 102,97 | 205,94 |
| 34 | COXIM CAMBIO                                                                                        | SAMPEL        | UN   | 2,00 | 100,38 | 200,76 |
| 35 | COXIM DO MOTOR                                                                                      | SAMPEL        | UN   | 4,00 | 98,43  | 393,72 |
| 36 | COXIM ESCAPAMENTO                                                                                   | BFX           | UN   | 6,00 | 4,87   | 29,22  |
| 37 | DISCO DE FREIO DIANTEIRO                                                                            | HIPPER        | UN   | 4,00 | 85,76  | 343,04 |
| 38 | ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO                                                                           | MASTRA        | UN   | 1,00 | 126,70 | 126,70 |
| 39 | ESCAPAMENTO TRASEIRO                                                                                | MASTRA        | UN   | 1,00 | 151,06 | 151,06 |
| 40 | Espelho Retrovisor LD, LE                                                                           | RETROVEX      | UN   | 2,00 | 144,24 | 288,48 |
| 41 | FILTRO DE AR                                                                                        | BOSCH         | UN   | 5,00 | 19,49  | 97,45  |
| 42 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL                                                                               | BOSCH         | UN   | 5,00 | 20,47  | 102,35 |
| 43 | FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE                                                                         | BOSCH         | UN   | 5,00 | 21,93  | 109,65 |
| 44 | FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO                                                                            | NORFLEX       | UN   | 2,00 | 17,54  | 35,08  |
| 45 | FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO                                                                             | NORFLEX       | UN   | 2,00 | 17,54  | 35,08  |
| 46 | FLUIDO DE FREIO                                                                                     | BOSCH         | UN   | 4,00 | 19,49  | 77,96  |
| 47 | INTERRUPTOR ÓLEO                                                                                    | MARFLEX       | UN   | 2,00 | 22,42  | 44,84  |
| 48 | INTERRUPTOR RADIADOR                                                                                | MTE           | UN   | 2,00 | 46,78  | 93,56  |
| 49 | JOGO DE PASTILHA DE FREIO                                                                           | BOSCH         | UN   | 2,00 | 68,22  | 136,44 |
| 50 | JUNTA CARTER                                                                                        | SABO          | UN   | 2,00 | 17,54  | 35,08  |
| 51 | Junta do cabeçote                                                                                   | SABO          | UN   | 2,00 | 43,71  | 87,42  |
| 52 | JUNTA ESCAPAMENTO                                                                                   | SABO          | UN   | 4,00 | 6,33   | 25,32  |
| 53 | JUNTA HOMOCINÉTICA                                                                                  | SABO          | UN   | 2,00 | 180,30 | 360,60 |
| 54 | JUNTA TAMPA VÁLVULA                                                                                 | SABO          | UN   | 2,00 | 22,42  | 44,84  |
| 55 | KIT BUCHA BARRA ESTABILIZADOR                                                                       | BFX           | UN   | 2,00 | 31,38  | 62,76  |
| 56 | KIT EMBREAGEM (PLATO/DISCO/ROLAMENTO)                                                               | VALEO         | UN   | 1,00 | 341,11 | 341,11 |
| 57 | KIT FILTROS BICO INJETOR                                                                            | DS            | UN   | 1,00 | 24,36  | 24,36  |
| 58 | LIMPEZA BICO INJETOR                                                                                | TECNOCAR      | HORA | 1,00 | 77,97  | 77,97  |
| 59 | Macaco para troca de pneus                                                                          | ANDORINH<br>A | UN   | 1,00 | 63,35  | 63,35  |
| 60 | MAÇANETA EXTERNA DA PORTA                                                                           | UNIVERSAL     | UN   | 4,00 | 24,36  | 97,44  |
| 61 | MAÇANETA INTERNA DA PORTA                                                                           | UNIVERSAL     | UN   | 4,00 | 19,49  | 77,96  |
| 62 | MANGA INFERIOR RADIADOR                                                                             | GATES         | UN   | 2,00 | 192,68 | 385,36 |
| 63 | MANGA RESPIRO OLEO                                                                                  | GATES         | UN   | 2,00 | 24,36  | 48,72  |
| 64 | MANGA SUPERIOR DO RADIADOR                                                                          | GATES         | UN   | 2,00 | 34,11  | 68,22  |



Município de:

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

|               |                                       |           |       |       |        |           |
|---------------|---------------------------------------|-----------|-------|-------|--------|-----------|
| 65            | MAQUINA DE VIDRO                      | UNIVERSAL | UN    | 4,00  | 82,84  | 331,36    |
| 66            | MEDIDOR COMBUSTÍVEL                   | TSA       | UN    | 1,00  | 85,76  | 85,76     |
| 67            | ÓLEO LUBRIFICANTE                     | ELAION    | LITRO | 20,00 | 27,29  | 545,80    |
| 68            | PALHETAS                              | BOSCH     | JOGO  | 2,00  | 58,48  | 116,96    |
| 69            | PARAFUSO DE RODA                      | GB        | UN    | 10,00 | 6,33   | 63,30     |
| 70            | PIVÔ DE SUSPENSÃO                     | DRIVE     | UN    | 4,00  | 53,60  | 214,40    |
| 71            | PROTEÇÃO CARTER                       | DRIVE     | UN    | 1,00  | 95,51  | 95,51     |
| 72            | RADIADOR                              | VISCONDE  | UN    | 1,00  | 288,48 | 288,48    |
| 73            | RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO MOTOR         | GONEL     | UN    | 1,00  | 46,78  | 46,78     |
| 74            | ROLAMENTO ALTERNADOR                  | VTO       | UN    | 2,00  | 14,62  | 29,24     |
| 75            | ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO              | LUCAS     | UN    | 4,00  | 77,97  | 311,88    |
| 76            | ROLAMENTO CUBO TRASEIRO               | LUCAS     | UN    | 4,00  | 87,71  | 350,84    |
| 77            | ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA      | NYTRON    | UN    | 1,00  | 117,93 | 117,93    |
| 78            | SAPATA FREIO TRASEIRO                 | FRASLE    | JOGO  | 2,00  | 92,59  | 185,18    |
| 79            | SENSOR OXIGÊNIO                       | BOSCH     | UN    | 1,00  | 214,41 | 214,41    |
| 80            | SERVIÇO MECÂNICO                      | TECNOCAR  | HORA  | 50,00 | 63,35  | 3.167,50  |
| 81            | Serviços de solda (VARETA)            | TECNOCAR  | HORA  | 20,00 | 38,98  | 779,60    |
| 82            | SUPORTE BARRA TENSORA DIREITA         | SAMPEL    | UN    | 1,00  | 66,27  | 66,27     |
| 83            | SUPORTE BARRA TENSORA ESQUERDA        | SAMPEL    | UN    | 1,00  | 66,27  | 66,27     |
| 84            | TAMBOR FREIO TRASEIRO                 | HIPPER    | UN    | 2,00  | 94,54  | 189,08    |
| 85            | TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA            | FLORIO    | UN    | 2,00  | 9,75   | 19,50     |
| 86            | TANQUE COMBUSTÍVEL                    | BEPO      | UN    | 1,00  | 341,11 | 341,11    |
| 87            | TERMINAL DA DIREÇÃO                   | DRIVE     | UN    | 4,00  | 90,64  | 362,56    |
| 88            | VÁLVULA ANTI CHAMAS                   | AJE       | UN    | 2,00  | 19,30  | 38,60     |
| 89            | VALVULA TERMOSTÁTICA                  | MTE       | UN    | 2,00  | 93,56  | 187,12    |
| 90            | Velas de ignição, jogo com 4 unidades | BOSCH     | JOGO  | 2,00  | 85,76  | 171,52    |
| TOTAL RS..... |                                       |           |       |       |        | 17.150,00 |

**LOTE: 002 - Produtos e serviços do veículo CHEVROLET S 10 PLACAS AGO 8137 ANO 1996**

| Lote-Item | Descrição do produto/serviço     | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|-----------|----------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1         | ABRAÇADEIRA ESCAPAMENTO          | SMD              | UN                | 4,00       | 9,74           | 38,96       |
| 2         | ADITIVO RADIADOR                 | VISCONDE         | LITRO             | 2,00       | 27,26          | 54,52       |
| 3         | AMORTECEDOR DIANTEIRO            | MONROE           | UN                | 2,00       | 180,11         | 360,22      |
| 4         | AMORTECEDOR TRASEIRO             | MONROE           | UN                | 2,00       | 206,41         | 412,82      |
| 5         | Atuador da embreagem             | ZEN              | UN                | 1,00       | 247,20         | 247,20      |
| 6         | Bandeja inferior                 | GRAZZYMETAL      | UN                | 1,00       | 621,17         | 621,17      |
| 7         | Bandeja superior                 | GRAZZYMETAL      | UN                | 1,00       | 313,50         | 313,50      |
| 8         | BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO | COELBRA          | UN                | 2,00       | 19,47          | 38,94       |
| 9         | BOBINA                           | BOSCH            | JOGO              | 1,00       | 399,18         | 399,18      |
| 10        | BOMBA COMBUSTÍVEL                | BOSCH            | UN                | 1,00       | 163,57         | 163,57      |
| 11        | BOMBA D'ÁGUA                     | URBA             | UN                | 1,00       | 136,31         | 136,31      |
| 12        | BOMBA ÓLEO                       | SCHADECK         | UN                | 1,00       | 337,84         | 337,84      |
| 13        | BORRACHA DE PORTA                | CENTERPARTS      | UN                | 2,00       | 68,15          | 136,30      |
| 14        | BUCHA DA BANDEJA                 | SAMPEL           | UN                | 4,00       | 38,94          | 155,76      |
| 15        | BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRO        | SAMPEL           | UN                | 2,00       | 37,97          | 75,94       |
| 16        | CABO ACELADOR                    | FANIA            | UN                | 1,00       | 38,94          | 38,94       |
| 17        | CABO DE VELAS                    | BOSCH            | JOGO              | 1,00       | 137,28         | 137,28      |
| 18        | CARTER                           | IGASA            | UN                | 1,00       | 127,64         | 127,64      |
| 19        | CHAVE DE RODA                    | ANDORINHA        | UN                | 1,00       | 19,47          | 19,47       |
| 20        | CILINDRO DE FREIO MESTRE         | CONTROL          | UN                | 2,00       | 98,82          | 197,64      |
| 21        | CILINDRO RODA TRASEIRA           | CONTROL          | UN                | 2,00       | 93,47          | 186,94      |



Município de:

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

|    |                                                                                                     |           |       |       |        |        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-------|--------|--------|
| 22 | COIFA DA HOMOCINÉTICA                                                                               | BFX       | UN    | 2,00  | 63,29  | 126,58 |
| 23 | COLA BRANCA                                                                                         | ORBI      | UN    | 2,00  | 19,47  | 38,94  |
| 24 | COLA JUNTA MOTOR                                                                                    | ORBI      | UN    | 2,00  | 14,60  | 29,20  |
| 25 | COLA PARA ESCAPAMENTO                                                                               | ORBI      | UN    | 2,00  | 9,74   | 19,48  |
| 26 | COLA SILICONE (refil) composição silicone cor incolor tipo bastão diâmetro (fino) embalagem de 1kg. | ORBI      | UN    | 2,00  | 14,60  | 29,20  |
| 27 | CORREIA DENTADA                                                                                     | CONTITECH | UN    | 1,00  | 82,76  | 82,76  |
| 28 | CORREIA DO ALTERNADOR                                                                               | CONTITECH | UN    | 1,00  | 48,68  | 48,68  |
| 29 | COXIM CAMBIO                                                                                        | SAMPEL    | UN    | 1,00  | 253,14 | 253,14 |
| 30 | COXIM DO MOTOR                                                                                      | SAMPEL    | UN    | 2,00  | 175,25 | 350,50 |
| 31 | COXIM ESCAPAMENTO                                                                                   | BFX       | UN    | 2,00  | 7,79   | 15,58  |
| 32 | DISCO DE FREIO DIANTEIRO                                                                            | HIPPER    | UN    | 2,00  | 146,04 | 292,08 |
| 33 | ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO                                                                           | MASTRA    | UN    | 1,00  | 160,65 | 160,65 |
| 34 | ESCAPAMENTO TRASEIRO                                                                                | MASTRA    | UN    | 1,00  | 243,40 | 243,40 |
| 35 | FILTRO DE AR                                                                                        | BOSCH     | UN    | 4,00  | 46,73  | 186,92 |
| 36 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL                                                                               | BOSCH     | UN    | 4,00  | 31,16  | 124,64 |
| 37 | FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE                                                                         | BOSCH     | UN    | 4,00  | 17,53  | 70,12  |
| 38 | FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO                                                                            | NORFLEX   | UN    | 2,00  | 23,37  | 46,74  |
| 39 | FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO                                                                             | NORFLEX   | UN    | 2,00  | 40,89  | 81,78  |
| 40 | FLUIDO DE FREIO                                                                                     | BOSCH     | UN    | 4,00  | 19,47  | 77,88  |
| 41 | INTERRUPTOR ÓLEO                                                                                    | MARFLEX   | UN    | 2,00  | 38,94  | 77,88  |
| 42 | INTERRUPTOR RADIADOR                                                                                | MTE       | UN    | 2,00  | 95,41  | 190,82 |
| 43 | JOGO JUNTA MOTOR                                                                                    | SABO      | JOGO  | 1,00  | 224,91 | 224,91 |
| 44 | JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA                                                                    | BOSCH     | JOGO  | 2,00  | 111,97 | 223,94 |
| 45 | JUNTA CARTER                                                                                        | BOSCH     | UN    | 2,00  | 29,21  | 58,42  |
| 46 | Junta do cabeçote                                                                                   | SABO      | UN    | 2,00  | 68,15  | 136,30 |
| 47 | JUNTA ESCAPAMENTO                                                                                   | SABO      | UN    | 4,00  | 6,33   | 25,32  |
| 48 | Junta homo cinética (Ponta de eixo)                                                                 | COFAP     | UN    | 2,00  | 243,40 | 486,80 |
| 49 | JUNTA TAMPA VÁLVULA                                                                                 | SABO      | UN    | 2,00  | 34,08  | 68,16  |
| 50 | KIT DE EMBREAGEM                                                                                    | VALEO     | UN    | 1,00  | 730,21 | 730,21 |
| 51 | KIT FILTROS BICO INJETOR                                                                            | DS        | UN    | 2,00  | 19,47  | 38,94  |
| 52 | LIMPEZA BICO INJETOR                                                                                | TECNOCAR  | HORA  | 1,00  | 77,89  | 77,89  |
| 53 | Macaco para troca de pneus                                                                          | ANDORINHA | UN    | 1,00  | 63,29  | 63,29  |
| 54 | MAÇANETA EXTERNA DA PORTA                                                                           | UNIVERSAL | UN    | 2,00  | 58,42  | 116,84 |
| 55 | MAÇANETA INTERNA DA PORTA                                                                           | UNIVERSAL | UN    | 2,00  | 34,08  | 68,16  |
| 56 | MANGA INFERIOR RADIADOR                                                                             | GATES     | UN    | 2,00  | 48,68  | 97,36  |
| 57 | MANGA RESPIRO ÓLEO                                                                                  | GATES     | UN    | 2,00  | 19,47  | 38,94  |
| 58 | MANGA SUPERIOR DO RADIADOR                                                                          | GATES     | UN    | 2,00  | 34,08  | 68,16  |
| 59 | MAQUINA DE VIDRO                                                                                    | UNIVERSAL | UN    | 2,00  | 88,79  | 177,58 |
| 60 | MEDIDOR COMBUSTÍVEL                                                                                 | TSA       | UN    | 1,00  | 95,41  | 95,41  |
| 61 | MOLA MESTRE TRASEIRA                                                                                | BEPO      | UN    | 2,00  | 151,88 | 303,76 |
| 62 | ÓLEO LUBRIFICANTE                                                                                   | ELAION    | LITRO | 20,00 | 19,47  | 389,40 |
| 63 | PALHETAS                                                                                            | BOSCH     | JOGO  | 2,00  | 63,29  | 126,58 |
| 64 | PARAFUSO DE RODA                                                                                    | GB        | UN    | 10,00 | 6,82   | 68,20  |
| 65 | PIVÔ DE SUSPENSÃO                                                                                   | DRIVE     | UN    | 4,00  | 90,55  | 362,20 |
| 66 | PROTEÇÃO CARTER                                                                                     | IGASA     | UN    | 1,00  | 92,49  | 92,49  |
| 67 | RADIADOR                                                                                            | VISCONDE  | UN    | 1,00  | 438,13 | 438,13 |
| 68 | RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO MOTOR                                                                       | GONEL     | UN    | 1,00  | 77,89  | 77,89  |
| 69 | ROLAMENTO ALTERNADOR                                                                                | VTO       | UN    | 2,00  | 19,47  | 38,94  |
| 70 | ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO                                                                            | LUCAS     | UN    | 2,00  | 63,77  | 127,54 |
| 71 | ROLAMENTO CUBO TRASEIRO                                                                             | LUCAS     | UN    | 2,00  | 165,51 | 331,02 |
| 72 | ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA                                                                    | LUCAS     | UN    | 1,00  | 131,44 | 131,44 |
| 73 | SAPATA FREIO TRASEIRO                                                                               | NYTRON    | JOGO  | 1,00  | 192,78 | 192,78 |
| 74 | SENSOR OXIGÊNIO                                                                                     | BOSCH     | UN    | 1,00  | 214,20 | 214,20 |



Município de:

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

|               |                                       |          |      |       |        |           |
|---------------|---------------------------------------|----------|------|-------|--------|-----------|
| 75            | SERVIÇO MECÂNICO                      | TECNOCAR | HORA | 30,00 | 63,29  | 1.898,70  |
| 76            | Serviços de solda (VARETA)            | TECNOCAR | HORA | 20,00 | 38,94  | 778,80    |
| 77            | SUPORTE BARRA TENSORA DIREITA         | SAMPEL   | UN   | 1,00  | 165,51 | 165,51    |
| 78            | SUPORTE BARRA TENSORA ESQUERDA        | SAMPEL   | UN   | 1,00  | 165,51 | 165,51    |
| 79            | TAMBOR FREIO TRASEIRO                 | HIPPER   | UN   | 2,00  | 151,88 | 303,76    |
| 80            | TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA            | FLORIO   | UN   | 1,00  | 14,60  | 14,60     |
| 81            | TERMINAL DA DIREÇÃO                   | DRIVE    | UN   | 2,00  | 190,83 | 381,66    |
| 82            | VALVULA TERMOSTÁTICA                  | MTE      | UN   | 1,00  | 87,63  | 87,63     |
| 83            | Velas de ignição, jogo com 4 unidades | BOSCH    | JOGO | 2,00  | 82,76  | 165,52    |
| TOTAL RS..... |                                       |          |      |       |        | 16.400,00 |

**LOTE: 003 - Produtos para Retifica do motor do Gol G V placas AUK 2239**

| Lote Item     | Descrição do produto/serviço                              | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade de | Preço unitário | Preço total |
|---------------|-----------------------------------------------------------|------------------|-------------------|---------------|----------------|-------------|
| 1             | ADITIVO RADIADOR                                          | VISCONDE         | LITRO             | 1,00          | 26,22          | 26,22       |
| 2             | BOMBA DO ÓLEO                                             | SCHADECK         | UN                | 1,00          | 213,95         | 213,95      |
| 3             | FILTRO DE AR                                              | BOSCH            | UN                | 1,00          | 19,57          | 19,57       |
| 4             | Filtro óleo lubrificante motor                            | BOSCH            | UN                | 1,00          | 19,08          | 19,08       |
| 5             | Flange traseira motor                                     | SABO             | UN                | 1,00          | 253,57         | 253,57      |
| 6             | Jogo bronzina biela                                       | METAL LEVE       | JOGO              | 1,00          | 116,32         | 116,32      |
| 7             | Jogo bronzina mancal                                      | METAL LEVE       | UN                | 1,00          | 161,61         | 161,61      |
| 8             | Jogo de juntas completo c/ retentores                     | SABO             | JOGO              | 1,00          | 468,40         | 468,40      |
| 9             | Jogo válvulas admissão                                    | METAL LEVE       | JOGO              | 1,00          | 90,10          | 90,10       |
| 10            | Jogo válvulas escape                                      | METAL LEVE       | JOGO              | 1,00          | 118,67         | 118,67      |
| 11            | Kit de pistão com anéis                                   | METAL LEVE       | KIT               | 1,00          | 1.114,66       | 1.114,66    |
| 12            | Óleo lubrificante do motor                                | ELAION           | LT                | 4,00          | 32,28          | 129,12      |
| 13            | RESERVATÓRIO DE ÁGUA                                      | GONEL            | UN                | 1,00          | 44,03          | 44,03       |
| 14            | Serviços de mecânica para desmontagem e montagem do motor | TECNOCAR         | UN                | 1,00          | 635,89         | 635,89      |
| 15            | Serviços de retifica                                      | TECNOCAR         | UN                | 1,00          | 146,74         | 146,74      |
| 16            | TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA                                | FLORIO           | UN                | 1,00          | 22,50          | 22,50       |
| 17            | Tubo cola do motor                                        | ORBI             | UN                | 1,00          | 19,57          | 19,57       |
| TOTAL RS..... |                                                           |                  |                   |               |                | 3.600,00    |

**LOTE: 004 - Para-choque dianteiro do Gol G IV e G V**

| Item                    | Descrição do produto/serviço                                                           | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade de | Preço unitário | Preço total |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|---------------|----------------|-------------|
| 1                       | Para-choque dianteiro ou capa do Gol G IV, com instalação e pintura da cor do veículo. | TECNOCAR         | UN                | 4,00          | 547,50         | 2.190,00    |
| 2                       | Para-choque dianteiro ou capa do Gol G V, com instalação e pintura da cor do veículo.  | TECNOCAR         | UN                | 4,00          | 547,50         | 2.190,00    |
| TOTAL RS.....           |                                                                                        |                  |                   |               |                | 4.380,00    |
| TOTAL DOS LOTES RS..... |                                                                                        |                  |                   |               |                | 41.530,00   |

**CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

3.1. A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

**CLAUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**



Município de:

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

**CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO(S) BEM(NS)**

5.1 A **CONTRATADA** obriga-se a apresentar garantia dos produtos fornecidos de, no mínimo, **12 (doze)** meses após a entrega.

5.2 – O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo **CONTRATADO**, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.

5.3 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste.

5.4 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação.

**Parágrafo Único:** Fica a **CONTRATADA** obrigada a fornecer durante o período de garantia, às suas expensas, as alterações, substituições e reparos de todo e qualquer bem que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

6.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 02 (dois) dias após a solicitação.

6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.3. A previsão de retirada/prestação de serviços é em até 31 de dezembro de 2016, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

6.4. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

6.5. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à **CONTRATADA** sanção prevista no edital e na legislação vigente.

6.6. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

**CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:**

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar Na Nota Fiscal O Número Deste Pregão E Do Contrato.**

**7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:**



Município de:

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes parâmetros mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

### **7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:**

7.4 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a **CONTRATADA** deverá manter preferencialmente junto ao **BANCO DO BRASIL**, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É **DEVER DO FORNECEDOR**: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2016                 | 290              | 03.001.08.244.0012.2005 | 0                | 3.3.90.30.39.99     | Do Exercício   |
| 2016                 | 330              | 03.001.08.244.0012.2005 | 0                | 3.3.90.39.19.99     | Do Exercício   |
| 2016                 | 680              | 07.001.04.122.0004.2010 | 0                | 3.3.90.30.39.99     | Do Exercício   |



Município de:

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

|      |      |                         |     |                 |              |
|------|------|-------------------------|-----|-----------------|--------------|
| 2016 | 710  | 07.001.04.122.0004.2010 | 0   | 3.3.90.39.19.99 | Do Exercício |
| 2016 | 1420 | 10.001.12.361.0013.2025 | 103 | 3.3.90.30.39.99 | Do Exercício |
| 2016 | 1510 | 10.001.12.361.0013.2025 | 103 | 3.3.90.39.19.99 | Do Exercício |
| 2016 | 1960 | 11.001.10.301.0011.2036 | 303 | 3.3.90.30.39.99 | Do Exercício |
| 2016 | 2070 | 11.001.10.301.0011.2036 | 303 | 3.3.90.39.19.99 | Do Exercício |
| 2016 | 2280 | 12.001.26.782.0009.2038 | 0   | 3.3.90.30.39.99 | Do Exercício |
| 2016 | 2310 | 12.001.26.782.0009.2038 | 0   | 3.3.90.39.19.99 | Do Exercício |

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO GESTOR DO CONTRATO**

8.1 – O presente contrato terá como gestor o **SENHOR VALDECIR DA SILVA DE BARROS**, brasileiro, maior, capaz, servidor público municipal, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 244.502.609-10, residente e domiciliado na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, CEP: 85.575-000, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. 8.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

#### **CLÁUSULA NONA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO**

9.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a



Município de:

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

9.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES**

10.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

10.2.1. Trinta por cento (30%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

10.2.1. Quarenta por cento (40%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

10.2.1. Cinqüenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

10.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as conseqüências dela advindas.

10.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

10.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

10.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

10.7. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

10.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

10.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

10.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PARTES INTEGRANTES**

11.1. As condições estabelecidas na Pregão, sob n.º. 42/2016 e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

11.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do



Município de:

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**12.2.** Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 42/2016**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

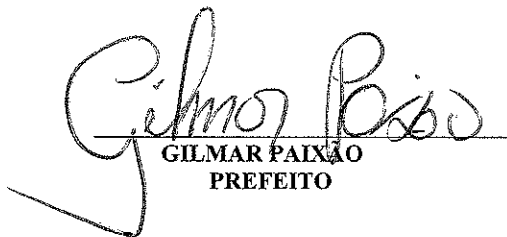
**12.3.** A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 42/2016**.

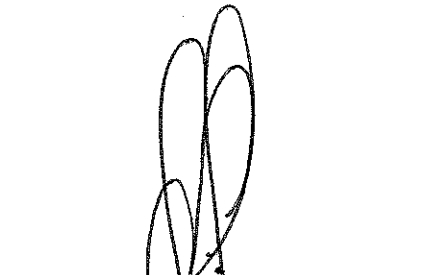
**12.4.** Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO**

**13.1.** As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, 15/04/2016.

  
GILMAR PAIXÃO  
PREFEITO

  
ANTONIO FAVERO ME  
ANTONIO FAVERO  
CPF Nº. 605.280.019-49

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



Município de:

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

***PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 117/2016***

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 15/04/2016.

**MOACIR LUIZ GUSO  
ADVOGADO  
OAB-PR Nº 11.592**

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

## EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

[illegible][illegible][illegible]

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato Nº       | CONTRATO Nº 42/2004 - Praça Primavera Nº 11110                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Emprego           | MOTOPILHA DE 2500 CC. COM MOTOR 4 TEMPERADO - 2500 CC. COM 2500/250                                                                                                                                                                                                                                       |
| Companhia         | REI S.A. - RUA DA LARANJEIRA Nº 100 - JARDIM LARANJEIRA - 05409-000 - SP                                                                                                                                                                                                                                  |
| Endereço          | REI S.A. - RUA DA LARANJEIRA Nº 100 - JARDIM LARANJEIRA - 05409-000 - SP                                                                                                                                                                                                                                  |
| Cidade            | CONTRATACAO DE FORNECIMENTO DE MOTOPILHAS PARA ALUGUELO DE VEICULOS E BATERIAS COM ENCARREGADA, CONFIRACAO E NEXESIMIDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA DO GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO                                                                                                      |
| Valor             | R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Prazo de validade | A validade do presente contrato é de 31 dias de dezembro de 2004, podendo ser prorrogada até o término do contrato sob condições e a critério da administração pública, até 31 de dezembro de 2004, podendo ser prorrogada até o término do contrato sob condições e a critério da administração pública. |

|                  |                                                                                                                                                                                                                            |                                |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Ata              | 2                                                                                                                                                                                                                          | San Jorge do Tapau, 07/04/2016 |
| Local            | CANTÃO DO N.º 123456 - Janga, Povoado N.º 123456                                                                                                                                                                           |                                |
| Assistentes      | MUNICÍPIO DE SAN JORGE DO TAPAU - PREFEITO: CÉSAR DE MOURA, SECRETÁRIO: JOÃO DE MOURA                                                                                                                                      |                                |
| Convidados       | SOLTEIRO JOSEFATILDA D. MATEUS N.º 123456 - C.N.º 20.046.046.000                                                                                                                                                           |                                |
| Ofício           | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUNDAMENTO DE VIGAS DE CONCRETO PARA REFORÇO DE LAJE DE CONCRETO EM LAJE DE CONCRETO. CONFERIR A VERACIDADE DA SUCESSIVA DE VIGAS E DESEMPENHO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE SAN JORGE DO TAPAU. |                                |
| Assinatura       | RÉ: JORGE DO TAPAU - 07/04/2016                                                                                                                                                                                            |                                |
| Tempo de entrega | O presente documento é válido por 30 dias, a partir da data de emissão, e não poderá ser utilizado para qualquer outro fim.                                                                                                |                                |

[illegible][illegible][illegible]

|                   |                                                                                      |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato          | CONTRATO Nº 1702014 - Praça Presidencial Nº 460204                                   |
| Objeto            | CONTRATO DE CATERING COM FOMENTO SOCIAL - LANCAMENTO DE ALMOÇO PARA 10000 PESSOAS-42 |
| Endereço          | AVENIDA BRASIL, Nº 123 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP                          |
| Cidade            | CONTRATO DE CATERING COM FOMENTO SOCIAL - LANCAMENTO DE ALMOÇO PARA 10000 PESSOAS-42 |
| Estado            | CONTRATO DE CATERING COM FOMENTO SOCIAL - LANCAMENTO DE ALMOÇO PARA 10000 PESSOAS-42 |
| Valor             | CONTRATO DE CATERING COM FOMENTO SOCIAL - LANCAMENTO DE ALMOÇO PARA 10000 PESSOAS-42 |
| Prazo de validade | CONTRATO DE CATERING COM FOMENTO SOCIAL - LANCAMENTO DE ALMOÇO PARA 10000 PESSOAS-42 |

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome                | CONTRATADA N.º 1220106 - Prestação Personalizada Nº 400004                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Endereço            | MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANEXO II) - PAVILÃO - AVENIDA PAULISTA, 136                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Cidade              | SAO PAULO, RUA SERRAVALLE 40 - JARDIM PAULISTA - CEP 01066-900                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Código              | CONTRATADA DE EMPREITA PARA PROMOVIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO ESCOLAR, PARA REFEIÇÃO MENSAL, DE ESTÁBULO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MS.                                                                                                                                                                                |
| Valor               | R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil, nintenta e nove reais e 00/100)                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Valor de Referência | A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura do processo licitatório, e a validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura do processo licitatório, e a validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura do processo licitatório. |

|                    |                                                                                                                                                                |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cidade:            | CONFORTAÇÃO - Estado do Rio Grande do Sul, 46020-000                                                                                                           |
| Cepa:              | MIRASSOL DO SUL (RUA DO OESTE, 1340) - CEP: 96.965-000 (RS)                                                                                                    |
| Empresa:           | AGROPECUA LULA EPP - CNPJ: 06.940.240/0001-00                                                                                                                  |
| Objeto:            | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GESTÃO, LICENCIAMENTO PARA NUTRIÇÃO EM LULA, PARA A REDE MUNICIPAL DE ESMO DO MUNICÍPIO DE SO. JORGE DO ESTRE. PR. |
| Valor:             | R\$ 05.000,00 (cinco mil, e oitocentos e 00/100 reais)                                                                                                         |
| Termo de vigência: | 7 (sete) meses, a contar do dia 01 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência de cada ciclo pecuário, ou seja, 06 (seis) meses.      |
| Data de emissão:   | 01/12/2016 - 09/12/2016                                                                                                                                        |

[illegible][illegible]

Nomeia a Sra. Marileusa Herpich Frozza para o cargo de provimento em comissão de Secretária de Educação, Cultura e Esportes.  
Gilmair Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Nomeia a Sra. Marileusa Herpich Frozza, portadora do RG nº 5.710.267-5/PR e CPF nº 861.192.229-87, para o cargo de provimento em comissão de Secretária de Educação, Cultura e Esportes (Agente Político), a partir de 20 de Abril de 2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, 53º ano de emancipação.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº951/2016 QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MATERIAIS PARA REVESTIMENTO DE POÇOS ARTESIANOS DENTRO DO PROGRAMA ESTADUAL ÁGUAS NO CAMPO, PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'ESTE E O INSTITUTO ÁGUAS PARANÁ, PARA PERFURAÇÃO DOS POÇOS DE LINHA TERRA BOA E LINHA SÃO ROQUE. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o interessado toma conhecimento de que a classificação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora, será afixada e divulgada.

|                             |                |          |
|-----------------------------|----------------|----------|
| NOHL M&D REISELETRICOS LTDA | 01 07 03 04 05 | 6.096,00 |
|-----------------------------|----------------|----------|

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados  
São Jorge D'Oeste-Paraná 20 de abril de 2016.  
Diogo de oliveira  
Pregoeiro  
Portaria 1171/2016

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 25 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1089

Página 18 / 01

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 051/2016-MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MATERIAIS PARA REVESTIMENTO DE POÇOS ARTESIANOS DENTRO DO PROGRAMA ESTADUAL ÁGUAS NO CAMPO, PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE E O INSTITUTO ÁGUAS PARANÁ, PARA PERFURAÇÃO DOS POÇOS DE LINHA TERRA BOA E LINHA SÃO ROQUE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

| Fornecedor                    | Itens              | Valor Total R\$ |
|-------------------------------|--------------------|-----------------|
| KOHL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 01, 02, 03, 04, 05 | 8.838,00        |

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste-Paraná, 22/04/2016.

GILMAR PAIXÃO - PREFEITO

Cod:1655-38

### EXTRATOS DE TERMO ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo aditivo:   | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 189/2015, parte integrante do(a) Pregão Presencial Nº 37/2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Contratante:     | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contratada:      | Casa de Apoio Nossa Senhora Aparecida – CNPJ Nº. 13.140.015/0001-05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Objeto:          | O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 10.834,68 (dez mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 59.970,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta reais) para R\$ 70.804,68 (setenta mil, seiscentos e quatro reais e setenta e oito centavos). |
| Data assinatura: | São Jorge D'Oeste (PR), 20/04/2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

Cod:1655-31

### EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato          | CONTRATO Nº. 117/2014-Pregão Presencial Nº. 42/2015                                                                                                                                                                                                                   |
| Contratante       | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                   |
| Contratada        | ANTONIO FAVERO ME-CNPJ nº. 85.466.17/2000-1-50                                                                                                                                                                                                                        |
| Objeto            | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR                                                                                                           |
| Valor             | R\$ 41.530,00 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta reais)                                                                                                                                                                                                          |
| Prazo de vigência | Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93. |
| Data assinatura   | São Jorge D'Oeste, 15/04/2016.                                                                                                                                                                                                                                        |

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato          | CONTRATO Nº. 119/2015-Pregão Presencial Nº. 42/2015                                                                                                                                                                                                                   |
| Contratante       | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                   |
| Contratada        | SOSTER E SOSTER LTDA-CNPJ nº. 72.428.992/0001-98                                                                                                                                                                                                                      |
| Objeto            | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.                                                                                                          |
| Valor             | R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil, cento e noventa reais)                                                                                                                                                                                                            |
| Prazo de vigência | Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93. |
| Data assinatura   | São Jorge D'Oeste, 15/04/2016.                                                                                                                                                                                                                                        |

|                   |                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato          | CONTRATO Nº. 119/2015-Pregão Presencial Nº. 43/2015                                                                                                                                                                                   |
| Contratante       | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                   |
| Contratada        | GLAITON ZIMMER-ME-CNPJ nº. 10.816.201/0001-87                                                                                                                                                                                         |
| Objeto            | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FECHADURAS, CILINDROS, CADEADOS E CÓPIAS DE CHAVES E SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO FECHADURAS E PARABRISAS DE VEÍCULOS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR      |
| Valor             | R\$ 22.150,00 (vinte e dois mil, cento e cinquenta reais)                                                                                                                                                                             |
| Prazo de vigência | Avigência do contrato será de 31/12/2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93. |
| Data assinatura   | São Jorge D'Oeste, 15/04/2016                                                                                                                                                                                                         |

|                   |                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato          | CONTRATO Nº. 120/2015-Pregão Presencial Nº. 49/2015                                                                                                                                                                                  |
| Contratante       | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                  |
| Contratada        | CMR CONSTRUÇÕES LTDA-ME-CNPJ nº. 17.182.974/0001-36                                                                                                                                                                                  |
| Objeto            | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES LOCALIZADAS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRAÇAS, RUAS, AVENIDAS, DISTRITOS, BAIRROS, COMUNIDADE DE PIOX E SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. |
| Valor             | R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais)                                                                                                                                                                                |
| Prazo de vigência | Avigência do contrato será até 31/12/2016, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.                                  |
| Data assinatura   | São Jorge D'Oeste, 15/04/2016.                                                                                                                                                                                                       |

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato          | CONTRATO Nº. 121/2015-Pregão Presencial Nº. 19/2016                                                                                                                                                                                                                   |
| Contratante       | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                   |
| Contratada        | J. C. CORREA ALVES & CIA LTDA – EPP-CNPJ Nº. 03.878.002/0001-93                                                                                                                                                                                                       |
| Objeto            | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO VIGAS DE EUCALITO PARA REFORMA DE PONTES E BUEIROS COM ENTREGA PARCELADA CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.                                         |
| Valor             | R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)                                                                                                                                                                                                                              |
| Prazo de vigência | Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93. |
| Data assinatura   | São Jorge D'Oeste, 15/04/2016.                                                                                                                                                                                                                                        |

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato          | CONTRATO Nº. 122/2015-Pregão Presencial Nº. 19/2016                                                                                                                                                                                                                   |
| Contratante       | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                   |
| Contratada        | SALETE MARTINELLI MADEIRAS ME-CNPJ nº. 12.014.628/0001-38                                                                                                                                                                                                             |
| Objeto            | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO VIGAS DE EUCALITO PARA REFORMA DE PONTES E BUEIROS COM ENTREGA PARCELADA CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.                                         |
| Valor             | R\$ 25.000,00 (vinte e seis mil reais)                                                                                                                                                                                                                                |
| Prazo de vigência | Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93. |
| Data assinatura   | São Jorge D'Oeste, 15/04/2016.                                                                                                                                                                                                                                        |

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato          | CONTRATO Nº. 123/2015-Pregão Presencial Nº. 48/2016                                                                                                                                                                                                                   |
| Contratante       | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                   |
| Contratada        | IVONEI ZOTTI & CIA LTDA-CNPJ Nº. 02.418.763/0001-99                                                                                                                                                                                                                   |
| Objeto            | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA (DIVERSOS TIPOS) PARA USO CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.                                                                                             |
| Valor             | R\$ 187.550,00 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais)                                                                                                                                                                                             |
| Prazo de vigência | Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93. |
| Data assinatura   | São Jorge D'Oeste, 15/04/2016.                                                                                                                                                                                                                                        |

|                   |                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato          | CONTRATO Nº. 124/2015-Pregão Presencial Nº. 47/2016                                                                                                                                                                                   |
| Contratante       | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                   |
| Contratada        | LATREILLE COMERCIO DE GAS LTDA-CNPJ nº. 09.658.352/0001-00                                                                                                                                                                            |
| Objeto            | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO RECARGAS DE GÁS GLP E BOTULÕES DE GÁS P-46 E P-13, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR                                                                         |
| Valor             | R\$ 43.950,00 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta reais)                                                                                                                                                                     |
| Prazo de vigência | Avigência do contrato será de 31/12/2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93. |
| Data assinatura   | São Jorge D'Oeste, 15/04/2016.                                                                                                                                                                                                        |

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato          | CONTRATO Nº. 125/2015-Pregão Presencial Nº. 44/2016                                                                                                                                                                                                                   |
| Contratante       | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                   |
| Contratada        | ALDERI DE CESARIO & CIA LTDA-ME-CNPJ nº. 01.973.331/0001-70                                                                                                                                                                                                           |
| Objeto            | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.                                                                                                            |
| Valor             | R\$ 20.134,00 (vinte mil, cento e trinta e quatro reais)                                                                                                                                                                                                              |
| Prazo de vigência | Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93. |
| Data assinatura   | São Jorge D'Oeste, 20/04/2016.                                                                                                                                                                                                                                        |

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato          | CONTRATO Nº. 126/2015-Pregão Presencial Nº. 44/2016                                                                                                                                                                                                                   |
| Contratante       | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                   |
| Contratada        | ANGELMO GIACOMEL – ME-CNPJ nº. 07.413.028/0001-08                                                                                                                                                                                                                     |
| Objeto            | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.                                                                                                            |
| Valor             | R\$ 15.800,00 (Quinze Mil e Setecentos Reais)                                                                                                                                                                                                                         |
| Prazo de vigência | Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93. |
| Data assinatura   | São Jorge D'Oeste, 20/04/2016.                                                                                                                                                                                                                                        |

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato          | CONTRATO Nº. 127/2015-Pregão Presencial Nº. 44/2016                                                                                                                                                                                                                   |
| Contratante       | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                   |
| Contratada        | IARA MARIA BAESE GHI & CIA LTDA-ME-CNPJ nº. 12.808.489/0001-50                                                                                                                                                                                                        |
| Objeto            | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.                                                                                                            |
| Valor             | R\$ 28.361,00 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e um reais)                                                                                                                                                                                                     |
| Prazo de vigência | Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93. |
| Data assinatura   | São Jorge D'Oeste, 20/04/2016.                                                                                                                                                                                                                                        |

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato          | CONTRATO Nº. 128/2015-Pregão Presencial Nº. 44/2016                                                                                                                                                                                                                   |
| Contratante       | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                   |
| Contratada        | J. GALVAN & CIA LTDA EPP-CNPJ nº. 07.939.840/0001-11                                                                                                                                                                                                                  |
| Objeto            | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.                                                                                                            |
| Valor             | R\$ 15.850,00 (Quinze Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais)                                                                                                                                                                                                             |
| Prazo de vigência | Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93. |
| Data assinatura   | São Jorge D'Oeste, 20/04/2016.                                                                                                                                                                                                                                        |